

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

PORTARIA Nº. 004/2016

Retifica o Anexo I da Portaria Nº 002/2016 que dispõe sobre a Delegação de poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo de Intenções e Estatuto do CDS de Irecê. **RESOLVE:**

Art. 1º – O Anexo I da Portaria Nº 002/2016 que dispõe sobre a Delegação de poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pela Senhora **Geomara Gomes Sobrinho Leal**, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.487.925-04 e o Secretário Executivo do CDS de Irecê o Senhor **Alcides Cavalcante Lima Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.719.275-04, conforme artigo 1º da Portaria nº 002/2016:

- Emissão e endosso de cheques;
- Abertura de contas;
- Requisição de talonário;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar/ contra ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgate em operações financeiras;

E-mail: cdsteritorio_irece@outlook.com

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA

-
- Emitir comprovantes;
 - Cadastrar/alterar e desbloquear senhas;
 - Efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico;
 - Efetuar pagamentos e transferências para a mesma titularidade e para terceiros;
 - Consultar contas /aplicações programas e repasses de recursos estaduais /federais;
 - Solicitar saldos e extratos de movimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir 11 de julho de 2016.

Registra-se. Publique-se.

Irecê, em 01 de junho de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
PRESIDENTE DO CDS DE IRECÊ

E-mail: cdsteritorio_irece@outlook.com